



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA CRO-PE Nº 87/2013**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

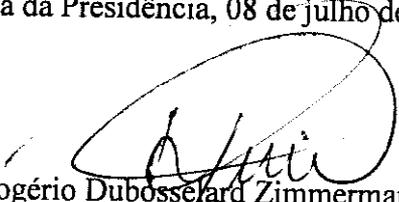
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Victor de Almeida Mascarenhas Leite CRO-PE 9268 – Presidente; Eduardo Medeiros Ferreira Carvalho de Acioli CRO-PE 8584, Wilson Luiz de Menezes Correia Júnior CRO-PE 7875, Andréa Pereira de Souza Pinto CRO-PE 8185, Juliana Cavalcante Sales CRO-PE 5919, Humberto Vieira Sobreira CRO-PE 6183 como membro para compor a Comissão de Benefícios deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

  
Rogério Dubosselard Zimmermann, CD  
Presidente